



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO POR

unanimidade
Em 01 de 06 de 26

Concede título de cidadã chã grandense a Sr^a. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadã chã grandense a Sr^a. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 30 de abril de 2026.

WEDSON SOARES DOS SANTOS

Vereador



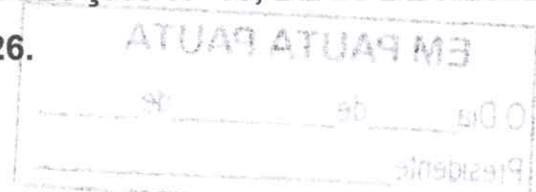
Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

A Comissão de Justiça e Redação
Em 30 de Abril de 2026

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2026.



Considerando os relevantes serviços prestados pela Sr^a. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Chã Grande este Projeto de Resolução, para concessão de título de cidadã chã grandense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Chã Grande, especialmente por sua atuação como governadora de Pernambuco.

A homenageada terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao nosso município, currículo anexo, de receber o título de cidadã chã grandense, sendo equiparada a pessoa que nasceu em nossa amada terra Chã Grande.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 30 de abril de 2026.

WEDSON SOARES DOS SANTOS

Vereador

A Comissão de Justiça e Redação

Em 04 de 05 de 26

[Signature]
PRESIDENTE

EM PAUTA PAUTA
O Dia 04 de 06 de 23
Presidente [Signature]